



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.618/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 9.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Caruaru para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acresce ao Anexo de Prioridades, no Eixo 2 – Desenvolvimento Rural, Econômico, Turismo e Economia Criativa, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO RURAL, ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Fomentar a visitação dos museus e espaços culturais, por meio de espaços de convivência.	

(...)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru/PE, 07 de agosto de 2023.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva ao Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Vale destacar que a presente emenda se ao Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 6.785, de 03 de dezembro de 2021.

A meta prioritária apresentada na presente propositura, tem o intuito de tornar mais eficaz as políticas públicas no nosso município, buscando uma administração pública mais eficaz.

Nesse sentido, a instalação desses espaços de convivência, já é comprovado que atrai a população para esses locais, seja quando que transformar aquele “cafezinho da tarde” em um evento do dia ou estar em um local especial, seja antes ou depois de uma visita a uma exposição, ou também quando quer um ambiente mais inspirador, então as cafeterias em museus ou centro culturais é uma opção para esses momentos.

Então, a implantação de espaços de convivência, em museus do nosso município, como exemplo no Museu do Mercado de Farinha, Museu do Forró Luiz Gonzaga, e também no novo prédio do Espaço Cultural, atrairá ainda mais a população a frequentarem esses espaços e ainda fomentará a cultura e economia.

Vale destacar que, foram observados todos os requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, como bem fundamentado no diploma constitucional municipal.



Caruaru/PE, 07 de agosto de 2023.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO